

(Decreto nº 2331, de 1º de outubro de 1997)

**ANEXO I**

**REMANEJAMENTO DE CARGOS**

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	DO MARE P/MF (a)		DO MF P/MARE (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.2	1,11	1	1,11		
DAS 101.1	1,00			110	110,00
DAS 102.2	1,11			1	1,11
DAS 102.1	1,00	110	110,00		
TOTAL		111	111,11	111	111,11
SALDO DO REMANEJAMENTO (a - b)		-	-	-	-

(Decreto nº 2.331 , de 1º de outubro de 1997)

**ANEXO II**

(Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

**ANEXO II**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<b>UNIDADE</b>	<b>CARGOS/ FUNÇÕES Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>NE/ DAS/ FG</b>
<b>GABINETE DO MINISTRO</b> Coordenação-Geral  Divisão  Assessoria para Assuntos Parlamentares Coordenação  Assessoria de Comunicação Social Coordenação Divisão	8	Assessor Especial do Ministro	102.5
	2	Assessor do Ministro	102.4
	1	Assistente do Ministro	102.3
	2	Assistente	102.2
	7	Auxiliar	102.1
	1	Chefe	101.5
	1	Coordenador-Geral	101.4
	5	Auxiliar	102.1
	6	Chefe	101.2
	1	Chefe da Assessoria	101.4
	3	Coordenador	101.3
	7	Assistente	102.2
	1	Chefe da Assessoria	101.4
	3	Coordenador	101.3
	4	Chefe	101.2
<b>SECRETARIA-EXECUTIVA</b>	5		FG-1
	3		FG-2
	3		FG-3
	1	Secretário-Executivo	NE
	13	Assessor do Secretário-Executivo	102.4
	8	Assistente do Secretário-Executivo	102.3
	2	Assistente	102.2

(Fls. 2 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Gabinete	1	Chefe	101.4
	4	Assistente	102.2
	15	Auxiliar	102.1
	20		FG-1
	8		FG-2
	1		FG-3
<b>SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>			
	1	Subsecretário	101.5
	1	Subsecretário-Adjunto	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Serviços Gerais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	5	Coordenador	101.3
	3	Gerente de Projeto	101.2
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	8	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	7	Coordenador	101.3
	5	Gerente de Projeto	101.2
Coordenação de Documentação e Biblioteca	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	21		FG-1
	19		FG-2
	21		FG-3

(Fls. 3 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Delegacias de Administração do Ministério da Fazenda			
a) no DF, RJ e SP	3	Delegado	101.4
	3	Delegado-Adjunto	101.3
Divisão	12	Chefe	101.2
Serviço	9	Chefe	101.1
	21		FG-1
	24		FG-2
	21		FG-3
b) no RS e MG	2	Delegado	<b>101.4</b>
	2	Delegado-Adjunto	101.3
Divisão	8	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
	10		FG-1
	16		FG-2
	16		FG-3
c) no PR	1	Delegado	101.3
	1	Delegado-Adjunto	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
	5		FG-1
	5		FG-2
	8		FG-3
d) no AM, BA, CE, PA, PE e SC	6	Delegado	101.3
	6	Delegado-Adjunto	101.2
Serviço	30	Chefe	101.1
	30		FG-1
	30		FG-2
	36		FG-3

(Fls. 4 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
c) no ES, GO, MS, AC, AL, MA, MT, PB, PI, RN, SE e RO	12	Delegado	101.3
Serviço	36	Chefe	101.1
	36		FG-1
	48		FG-2
	48		FG-3
<b>SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>			
	1	Subsecretário	101.5
	1	Subsecretário-Adjunto	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	6	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Planejamento	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	6	Coordenador	101.3
	1	Gerente de Projeto	101.2
	9		FG-1
	13		FG-2
	7		FG-3
<b>PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL</b>			
	1	Procurador-Geral	NE
	2	Procurador-Geral Adjunto	101.5
	4	Assistente	102.2
	4	Auxiliar	102.1
Gabinete	1	Procurador-Chefe	101.4
	2	Procurador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2

(Fls. 5 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

<b>UNIDADE</b>	<b>CARGOS/ FUNÇÕES Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>NE/ DAS/ FG</b>
Coordenação-Geral da Representação Extrajudicial da Fazenda Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	2	Procurador	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Assuntos Tributários	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral Jurídica	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral Patrimonial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2

(Fls. 6 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos Diversos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.3
	1	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
	3	Auxiliar	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	12		FG-1
	14		FG-2
	19		FG-3
Procuradorias Regionais da Fazenda Nacional (DF, RJ, SP, RS e PE)	5	Procurador Regional	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
	10		FG-1
Procuradorias Estaduais da Fazenda Nacional			
a) em SP e RJ	2	Procurador-Chefe	101.3
	2	Subprocurador-Chefe	101.2
Divisão	12	Chefe	101.2
Serviço	16	Chefe	101.1
	12		FG-1
	20		FG-2
b) no DF, MG e RS	3	Procurador-Chefe	101.3
	3	Subprocurador-Chefe	101.2
Divisão	9	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1

(Fls. 7 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG	
c) na BA, CE, GO, PR, PE e SC  Serviço	6		FG-1	
	9		FG-2	
	9		FG-3	
	6	Procurador-Chefe	101.3	
	6	Subprocurador-Chefe	101.2	
	12	Chefe	101.1	
	12		FG-1	
	18		FG-2	
	24		FG-3	
	d) no AC, AL, AM, AP, ES, MA, MT, MS, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO Serviço	16	Procurador-Chefe	101.3
	16	Chefe	101.1	
	16		FG-1	
16		FG-2		
16		FG-3		
Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional Serviço	62	Procurador-Seccional	101.2	
	62	Chefe	101.1	
	62		FG-3	
<b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b>				
Gabinete	1	Secretário	101.6	
	3	Secretário-Adjunto	101.5	
Assessoria Especial	1	Chefe	101.4	
	7	Assistente	102.2	
Assessoria de Assuntos Internacionais	1	Chefe	101.4	
	8	Assessor	102.3	
	1	Chefe	101.4	
	2	Assessor	102.3	
	1	Assistente	102.2	
Coordenação-Geral de Estudos Econômico- Tributários	1	Auxiliar	102.1	
	1	Coordenador-Geral	101.4	
Coordenação	2	Auxiliar	102.1	
	2	Coordenador	101.3	



(Fls. 8 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação de Atendimento ao Contribuinte	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Corregedoria-Geral	1	Corregedor-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
	1	Corregedor-Adjunto	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Escritório de Corregedoria	10	Chefe	101.2
Coordenação-Geral do Sistema de Tributação	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema de Fiscalização	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Tecnologia e de Sistemas de Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1

(Fls. 9 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Programação e Logística	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Auxiliar	102.1
	2	Coordenador	101.3
	6	Chefe	101.2
	3	Chefe	101.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Escritório de Pesquisa e Investigação	10	Chefe	101.2
	58		FG-1
	54		FG-2
	56		FG-3
Superintendência Regional da Receita Federal	10	Superintendente	101.4
	11	Superintendente-Adjunto	101.3
Divisão	61	Chefe	101.2
Serviço	8	Chefe	101.1
	2	Auxiliar	102.1
Unidades Locais da Receita Federal (Delegacia , Inspetoria, Alfândega, Agência e Centro de Atendimento ao Contribuinte)	35	Delegado e Inspetor	101.3
	108	Delegado, Delegado-Adjunto, Inspetor e Chefe de Divisão	101.2
	283	Delegado, Agente, Inspetor, Chefe de Centro de Atendimento ao Contribuinte, de Serviço e de Equipe de Fiscalização	101.1
	2	Auxiliar	102.1
	625	Chefe de Inspetoria, de Agência, de Seção, de Centro de Atendimento ao Contribuinte e de Equipe de Fiscalização, e Assistente	FG-1

(Fls. 10 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
	605	Chefe de Inspetoria, de Agência, de Centro de Atendimento ao Contribuinte, de Setor e de Equipe, e Assistente	FG-2
	772	Chefe de Equipe e Assistente	FG-3
Delegacia da Receita Federal de Julgamento	18	Delegado	101.3
Divisão	84	Chefe	101.2
	120	Auxiliar	102.1
<b>SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL</b>			
	1	Secretário	101.6
	4	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	4	Assessor	102.3
	4	Assistente	102.2
	3	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Planejamento Técnico	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Administração da Dívida Pública	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Assuntos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3

(Fls. 11 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Programação Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Haveres Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Sistemas de Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1

(Fls. 12 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Contabilidade	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Estados	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Análise e Estatísticas Fiscais de Estados e Municípios	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Assunção e Reestruturação de Passivos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	14		FG-1
	12		FG-2
	18		FG-3
<b>SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA</b>	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	8	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Política Fiscal	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3

(Fls. 13 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Política Monetária	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Política Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral da Área Externa	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Conjuntura Econômica	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Questões Estruturais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Assuntos de Empresas Estatais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Mercado de Capitais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Política Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
	9		FG-1
	2		FG-2
	3		FG-3
<b>SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO</b>	1	Secretário	101.6

(Fls. 14 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Gabinete	2	Secretário-Adjunto	101.5
	2	Assessor do Secretário	102.4
	1	Chefe	101.4
	3	Assessor	102.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Defesa da Concorrência	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Assistente	102.2
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Comércio e Serviços	1	Coordenador-Geral	101.4
	4	Coordenador	101.3
	4	Chefe	101.2
	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Produtos Agrícolas	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Coordenador	101.3
	11	Chefe	101.2
	7	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Serviços Públicos e Infra-Estrutura	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
	5	Coordenador	101.3
	5	Chefe	101.2
	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Mercados	1	Coordenador-Geral	101.4
	4	Coordenador	101.3
	4	Chefe	101.2
	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Produtos Industriais	1	Coordenador-Geral	101.4

(Fls. 15 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação	1	Auxiliar	102.1
Divisão	3	Coordenador	101.3
Serviço	10	Chefe	101.2
	20	Chefe	101.1
	26		FG-1
	34		FG-2
	36		FG-3
<b>SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO</b>			
	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
Coordenação	1	Assistente	102.2
	3	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Engenharia	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Auxiliar	102.1
	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Legislação Aplicada	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Auxiliar	102.1
	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Administração Patrimonial	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Auxiliar	102.1
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Auxiliar	102.1
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Programação Técnica e Logística	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2



(Fls. 16 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
	4		FG-1
	5		FG-2
	3		FG-3
Delegacias do Patrimônio da União			
a) no RJ, SP e PE			
	3	Delegado	101.4
	3	Auxiliar	102.1
Divisão	15	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
	3		FG-1
	6		FG-2
	9		FG-3
b) no ES, BA, SC, SE, RS, DF, MA, PA, CE, PR, RN e AL			
	12	Delegado	101.3
Divisão	48	Chefe	101.2
Serviço	24	Chefe	101.1
	12		FG-1
	12		FG-2
	24		FG-3
c) no AM, GO, MG, MS, MT, PB e PI			
Serviço	7	Delegado	101.2
	28	Chefe	101.1
	7		FG-1
	7		FG-2
<b>SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE</b>			
	1	Secretário	101.6
	3	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	8	Assistente	102.2
Corregedoria-Geral do Controle Interno			
	1	Corregedor-Geral	101.5
	1	Corregedor-Adjunto	101.3

(Fls. 17 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação Divisão	1	Auxiliar	102.1
	1	Coordenador	101.3
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Planejamento Técnico-Operacional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	1	Auxiliar	102.1
	1	Coordenador	101.3
	5	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Sistemas de Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	1	Auxiliar	102.1
	1	Coordenador	101.3
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Articulação Externa das Ações do Controle Interno	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação Divisão	1	Coordenador	101.3
	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Avaliação da Execução do Orçamento	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação Divisão	1	Coordenador	101.3
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação da Execução de Programas	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização Divisão	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Orientação e Controle Divisão	1	Coordenador-Geral	101.4
	3	Chefe	101.2

(Fls. 18 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Sistematização das Ações de Fiscalização e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Articulação das Ações de Auditoria Governamental	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Normas e Programas de Auditoria	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditorias Integradas e de Recursos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Supervisão e Avaliação de Desempenho de Auditorias	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral para Assuntos de Inventariança	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Assistente	102.2
	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral para Fiscalizações e Auditorias Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Assistente	102.2
	4	Chefe	101.2
Secretarias de Controle Interno			
a) no MJ, MT, MAA, MinC, MTb, MPAS, MS, MICT, MME, MPO, MC, MARE, MCT e MMA	14	Secretário	101.5
	14	Assistente	102.2

(Fls. 19 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
Divisão	28	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria	14	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	56	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	14	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	56	Chefe	101.2
b) no MF	1	Secretário	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	6	Chefe	101.2
c) no MEC	1	Secretário	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
Delegacias Federais de Controle			
a) no AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PR, PI, RS, RN, RO, SC e SE	20	Delegado	101.4
	20	Auxiliar	102.1
Divisão	80	Chefe	101.2
Serviço	20	Chefe	101.1

(Fls. 20 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
b) em MG e SP	2	Delegado	101.4
	2	Auxiliar	102.1
Divisão	8	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
c) no RJ	1	Delegado	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS</b>			
	1	Secretário	101.6
	2	Secretário-Adjunto	101.5
	1	Assessor	102.3
	2	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Créditos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Integração	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Econômico-Financeiros	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Econômico-Comerciais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
	2		FG-1
	1		FG-2

(Fls. 21 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
	1		FG-3
<b>ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA</b>			
	1	Diretor-Geral	101.5
	1	Diretor-Geral Adjunto	101.4
	5	Auxiliar	102.1
	7	Gerente	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Centro Estratégico	4	Chefe	101.1
Diretoria de Cooperação Técnica e Pesquisa	1	Diretor	101.3
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1	Diretor	101.3
Diretoria de Atendimento e Coordenação de Programas	1	Diretor	101.3
Diretoria Técnica de Educação	1	Diretor	101.3
Diretoria Técnica de Administração	1	Diretor	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Prefeito	101.1
	1		FG-2
Centros Regionais de Treinamento	10	Diretor Regional	101.2
<b>CONSELHOS DE CONTRIBUINTES</b>			
1º Conselho de Contribuintes	1	Presidente	101.4
	7	Presidente de Câmara	101.2
	1	Secretário-Executivo	101.1
2º Conselho de Contribuintes	1	Presidente	101.4
	2	Presidente de Câmara	101.2
	1	Secretário-Executivo	101.1

(Fls. 22 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1995)

<b>UNIDADE</b>	<b>CARGOS/ FUNÇÕES Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>NE/ DAS/ FG</b>	
3º Conselho de Contribuintes	1	Presidente	101.4	
	2	Presidente de Câmara	101.2	
	1	Secretário-Executivo	101.1	
	6		FG-1	
	7		FG-2	
	8		FG-3	

(Fls. 23 do Anexo II ao Decreto nº 1.745, de 13 de dezembro de 1997)

**ANEXO II**

**b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E  
FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	7	45,64	7	45,64
DAS 101.5	4,94	41	202,54	41	202,54
DAS 101.4	3,08	174	535,92	174	535,92
DAS 101.3	1,24	256	317,44	256	317,44
DAS 101.2	1,11	1.005	1.115,55	1.006	1.116,66
DAS 101.1	1,00	817	817,00	707	707,00
DAS 102.5	4,94	8	39,52	8	39,52
DAS 102.4	3,08	17	52,36	17	52,36
DAS 102.3	1,24	31	38,44	31	38,44
DAS 102.2	1,11	67	74,37	66	73,26
DAS 102.1	1,00	116	116,00	226	226,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>2.539</b>	<b>3.354,78</b>	<b>2.539</b>	<b>3.354,78</b>
FG-1	0,31	991	307,21	991	307,21
FG-2	0,24	989	237,36	989	237,36
FG-3	0,19	1.221	231,99	1.221	231,99
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>3.201</b>	<b>776,56</b>	<b>3.201</b>	<b>776,56</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.740</b>	<b>4.131,34</b>	<b>5.740</b>	<b>4.131,34</b>